Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Fls 1 CASCAVEL - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Paulo Sergio Cordeiro Bini.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Ilustres Vereadores Fernando Hallberg/PPL, Policial Madril/PMB, Alécio Espínola/PSC, Serginho Ribeiro/PPL, Pedro Sampaio/PSDB, Rômulo Quintino/PSL, Mazutti/PSL, Mauro Seibert/Progressista, Celso Dal Molin/PR e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Paulo Sérgio Cordeiro Bini, pela importante contribuição à comunidade de Cascavel.

Parágrafo único. A referida outorga é em homenagem aos relevantes serviços prestados à frente da Delegacia da Receita Federal de Cascavel, aos trabalhos realizados durante a Presidência do Conselho de Gestores de Segurança Pública - Cogesp e a sua atuação em projetos sociais em nosso município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2019.

Roberto Parra
Presidente